

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 330, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 677

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve LOTAR, no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda**, a servidora **ANADIR MIRANDA COELHO**, originária da NATURATINS, colocada à disposição deste Poder através do Decreto nº 8861, de 27 de setembro de 1993, com ônus para o órgão de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente